



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL -**  
**NOTURNO**

**EDITAL 002 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**Pesquisa de Opinião: Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial  
Noturno**

O Grupo de Trabalho, indicado pelo Colegiado do Curso, divulga, através do presente Edital, normas para Pesquisa de Opinião de indicação referente a nomes de docentes para desempenhar funções de Coordenador/a e de Coordenador/a Substituto/a do Curso de Licenciatura em Educação Especial-Noturno, para o biênio 2025-2027, cuja consulta pública ocorrerá em **02 de outubro de 2025**.

**Art. 1º** - Podem candidatar-se docentes do quadro permanente lotados/as no Departamento de Educação Especial, e docentes de outros departamentos didáticos do Centro de Educação, que ministram ou ministraram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno em 2025.

I - As inscrições de candidaturas ocorrerão entre os dias 22 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2025.

II - As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas, apresentando plano de ação sucinto, nome e matrícula SIAPE referente a candidatos/as à função de Coordenador/a e de Coordenador/a Substituto/a.

III - Inscrição de candidatos/as será realizada por envio de correio eletrônico para [eduespecialnoturno@ufsm.br](mailto:eduespecialnoturno@ufsm.br), dirigido ao Grupo de Trabalho.

IV - Na inscrição de chapa, candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer no pleito, em conformidade a Estatuto da UFSM - <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010> - e Regimento Interno do CE [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento\\_CE\\_2002.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf), conforme Art. 50 para eleição de Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno e conforme Art. 51, quanto às atribuições do/a Coordenador/a de Curso no âmbito do Centro de Educação, para o biênio 2025-2027.

V - O período para a realização de campanha eleitoral será de 25 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 01 de outubro de 2025.

**Parágrafo único:** para campanha, será permitido divulgar as propostas de trabalho diretamente em sala de aula, junto a turmas, bem como uso de cartazes e outros meios visuais e de redes sociais.

VI - Em 29 de setembro de 2025, de 19h30min às 21h, ocorrerá a apresentação de propostas pela/s chapa/a concorrente/s em local a ser divulgado com antecedência.

**Art. 2º** - São eleitores:

- I - Discentes regularmente matriculados/as no Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno em 2025/2;
- II - Docentes lotados/as no Departamento de Educação Especial em 2025;
- III - Docentes que ministraram ou ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno em 2025.
- IV - Técnico-Administrativos lotados/as na Secretaria da coordenação do Curso de Educação Especial - Noturno e na Secretaria do Departamento de Educação Especial em 2025.

**Art. 3º** - A votação ocorrerá no dia **02 de outubro de 2025, das 08h às 22h**, por meio de sistema eletrônico de votação em *link* (caminho eletrônico) que será enviado, oportunamente, via correio eletrônico.

**Parágrafo primeiro:** O processo de Pesquisa de Opinião ocorrerá mesmo em caso de inscrição de chapa única.

**Parágrafo segundo:** No dia da votação não haverá suspensão de atividades administrativo-acadêmicas no âmbito do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno.

**Art. 4º** - A apuração do resultado preliminar referente à Consulta Pública ocorrerá em 03 de outubro de 2025.

**Art. 5º** - No dia 03 de outubro de 2025, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pelo Centro de Processamento de Dados da UFSM e pelos membros do Grupo de Trabalho, dará início ao processo de apuração eletrônica.

**Art. 6º** - O processo de apuração ocorrerá, considerando seguinte proporcionalidade:

I – Servidores/as técnicos/as administrativos e docentes vinculados/as a Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno em 2025 terão 50% (cinquenta por cento) de representação dos votos válidos.

II – Estudantes matriculados/as no Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno em 2025.2 terão 50% (cinquenta por cento) de representação de votos válidos.

III - Votos em branco ou nulos não serão computados como votos válidos.

**Parágrafo único:** Se 02 (dois) ou mais candidatos/as obtiverem igual percentual de votos, será vencedora a chapa em que o/a candidato/a a Coordenador/a for mais antigo na função docente no âmbito da UFSM.

**Art. 7º** - É concedido prazo até o dia 06 de outubro de 2025 para impugnação do resultado, mediante requerimento fundamentado e por escrito dirigido ao Grupo de Trabalho, para o endereço eletrônico [eduespecialnoturno@ufsm.br](mailto:eduespecialnoturno@ufsm.br). O Grupo de Trabalho terá até o dia 08 de outubro de 2025 para analisar e deliberar sobre este pedido.

**Art. 8º** - Caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de até 24h, contados da decisão do Grupo de Trabalho que deferiu/indeferiu a impugnação, que responderá o recurso no mesmo prazo.

**Art. 9º** - Encerrado o período recursal, o Grupo de Trabalho encaminhará ao Colegiado do Curso, documento informando o resultado final da consulta para fins de homologação.

**Art. 10** - Após a homologação pelo Colegiado do Curso, o resultado final será publicado no site do Curso - <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial> - e será enviado comunicado formal à Direção do CE, para providências legais.

**Art. 11** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Santa Maria, 15 de setembro de 2025.

Dr. João Francisco Lopes de Lima - Docente  
Presidente do Grupo de Trabalho

Dra. Sílvia Maria de Oliveira Pavão - Docente  
Membro do Grupo de Trabalho

Dra. Cristiane Aparecida da Rosa Rossi - Téc. Admin. em Educação  
Membro do Grupo de Trabalho

Luciana Lopes Vasconcellos - Discente  
Membro do Grupo de Trabalho

Ana Júlia Riedel - Discente  
Membro Suplente

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EDITAL 002 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital de Consulta Pública	16 de setembro de 2025
Período de inscrição de candidaturas	22 a 24 de setembro de 2025
Período de campanha da/a candidaturas	25 de setembro a 01 de outubro de 2025
Apresentação pública das propostas da/s candidaturas	29 de setembro de 2025
Votação - Consulta pública	02 de outubro de 2025
Apuração do resultado da urna eletrônica	03 de outubro de 2025
Publicação do resultado da urna eletrônica no site do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno	Até 04 de outubro de 2025

Período para imposição de recursos quanto ao resultado.	Até 06 de outubro de 2025
Prazo final para resposta aos recursos	Até 08 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final após período recursal no site do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno	Após homologação pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Especial

NUP: 23081.125921/2025-93  
Homologação de edital  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

## COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	MINUTA EDITAL CONSULTA PUBLICA 2025.pdf

## Assinaturas

15/09/2025 17:00:53

CRISTIANE APARECIDA DA ROSA ROSSI (Secretário(a) Administrativo(a))  
05.09.09.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO DE LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO - SCLEE-N

15/09/2025 17:06:46

JOÃO FRANCISCO LOPES DE LIMA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
05.22.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFUE

15/09/2025 18:59:54

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVAO (Coordenador(a) de Curso (Substituto))  
05.09.09.00.0.0 - CURSO LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO - CCLEE

15/09/2025 20:15:13

LUCIANA LOPES VASCONCELLOS (Aluno de Especial de Graduação - Encerramento Estudante Especial Graduação)  
01.08.05.00.0.0 - Aluno Especial de Graduação - 001

Código Verificador: 6271929

Código CRC: 639b28d1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

